

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Da Sra Perpétua Almeida)**

de, 2019.

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, sobre a distribuição do medicamento Entecavir no Estado do Acre e demais estados do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, este pedido de informações sobre a distribuição do medicamento Entecavir no Estado do Acre e demais estados do Brasil.

No Acre, em 2017, ocorreram 372 casos de hepatite B. Nos últimos dez anos, o Acre registrou 11.142 casos de hepatites. Desses, 53% são de hepatite B, 21% de hepatite A, 19% de hepatite C e 7% de hepatite tipo Delta.

As informações que recebemos é que, no ano de 2019, já se passaram quatro meses sem o referido medicamento a disposição dos pacientes.

O Centro de Referência para Medicamentos Especializados do Acre (Creme) informou que aguarda uma resolução do Ministério da Saúde para saber quando o medicamento vai voltar a ficar disponível.

Com base nestas informações, é com grande preocupação que solicitamos:

- a) Quais são as justificativas técnicas que motivaram a suspensão do medicamento Entecavir?
- b) Qual o prazo para regularização do medicamento na rede de saúde do Estado do Acre?
- c) Como está a situação nos demais estados da federação?

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, e com interesse de reverter o problema, solicitamos as presentes informações com a finalidade de melhor compreender a preocupante suspensão da entrega do medicamento Entecavir.

Desejamos saber quais foram os motivos técnicos utilizados e buscaremos lutar para reverter essa situação.

Sala das Sessões, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC